

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 3327 /XI (1.ª)

Expeça-se

Publique-se

2010 05 12 J

O Secretário da Mesa



Assunto: Tribunal Judicial da Maia

Destinatário: Ministério da Justiça

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República,

Em 23 de Junho de 2003 a Câmara Municipal da Maia (CMM) assinou um Memorando de Entendimento com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça para a instalação dos serviços do Ministério da Justiça do concelho da Maia num único edifício capaz de acolher com dignidade os diversos serviços do Ministério da Justiça que funcionavam, já nessa data, em condições precárias e inadequadas ao bom funcionamento da justiça.

Em 15 de Abril de 2004 foi celebrado com o Ministério da Justiça um Protocolo para a instalação do Tribunal Judicial da Maia num edifício cedido para o efeito pela Câmara Municipal.

Em 10 de Novembro de 2005 a CMM, em reunião realizada com o IGFPJ – Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, foi informada que em 2006 seria lançada a empreitada de conclusão e adaptação do edifício cedido pela CMM, prevendo-se a conclusão das obras em 2008 e a mudança dos serviços judiciais para o novo edifício antes do início do ano judicial.

Até à presente data, nada foi executado.

Além do edifício objecto do Protocolo referido, a CMM já identificou e disponibilizou para possível cedência ao Ministério da Justiça três terrenos para outras três possíveis localizações, todas elas de encontro à vontade dos responsáveis pelos serviços locais do Ministério da Justiça e de todos os agentes da justiça.

Em visita realizada no passado mês de Abril, os Deputados do PSD eleitos pelo círculo do Porto constataram as condições de precariedade em que os serviços do Ministério da Justiça continuam a funcionar e a urgência em mudarem para instalações definitivas e adequadas aos serviços actuais e com capacidade para permitirem a criação de novos juízos criminais.

Atento o exposto, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério da Justiça, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da Republica, resposta às seguintes questões:

1-Para quando prevê o Ministério da Justiça tomar uma decisão quanto à localização do novo Edifício do Tribunal da Maia?

2-Para quando prevê o Ministério da Justiça a mudança dos serviços judiciais para o novo edifício?

Palácio de S.Bento, 27 de Maio de 2010

O Deputado,

